



Relatório de atividades e anexos

Prestação de Conta do mês de Julho 2020

Trata-se do relatório de atividades da Associação Beneficente Efatá, cumprindo a execução do objeto proposto no convenio com a Prefeitura Municipal de Contagem, ressaltamos que se tratando de acolhimento institucional, deve ser observados e resguardados algumas informações, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente em seus artigos:

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Acrescentamos ainda que dentro da nossa área de atuação seguimos o código de ética profissional, que deve ser respeitado e em relação a questão do sigilo, do assistente social, ressaltamos:

Art. 15 Constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional.

Art. 16 O sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.

Parágrafo único: Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário.

(Código de Ética do Assistente Social - Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão)

Em relação ao código de ética que deve ser respeitado quanto a questão do sigilo do profissional da psicologia, ressaltamos:

Art. 9º – É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.

Art. 12 – Nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional, o psicólogo registrará apenas as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho.

Art. 13 – No atendimento à criança, ao adolescente ou ao interdito, deve ser comunicado aos responsáveis o estritamente essencial para se promoverem medidas em seu benefício.

(Código de Ética Profissional do Psicólogo – Resolução CFP Nº 010/05)

Durante o mês de **Julho 2020** foram atendidas o total de **7 crianças** na instituição, sendo elas:

1. Rayara Vitoria Bracarense Souto;
2. Yasmin Vitoria Santos Ferreira;
3. Nauany de Paula Santos Magalhães;
4. Nayara Roberta Bracarense Souto;
5. **Maria Vitoria Santos da Silva**
6. Rebeca Emanuelle Costa Chagas
7. Sara Alike de Menezes

Atendimentos Psicossociais com as crianças

Os atendimentos psicossociais são realizados dentro da instituição pela equipe técnica, composta por psicólogo e assistente social, cabe ressaltar que são realizados atendimentos de demandas espontâneas da criança, das cuidadoras, da coordenação, além das escutas agendadas, a fim de conhecer melhor a criança e o contexto do qual ela veio.

Sendo assim, temos habilidades e instrumentais técnicos, além de técnicas específicas de acordo com nossa formação para trabalhar a subjetividade do sujeito.

Esclarecemos que em virtude dos impedimentos éticos da nossa formação, é dever dos profissionais técnicos – psicólogo e assistente social - respeitar o sigilo profissional, resguardando as informações a que tenha acesso no exercício da profissão.

Tendo assim, autonomia para prestar contas de tais atendimentos, de forma a resguardar o sigilo dos atendimentos psicossociais realizados. Incluindo não anexar fotos ou imagens de tais atendimentos, que poderia expor de forma desnecessária e inibidora a criança, podendo intervir de forma negativa no resultado dos atendimentos prestados, como por exemplo, ao longo do atendimento ter que dispersar a criança para tirar foto, o que soaria de forma invasiva e desrespeitosa, pois nos atendimentos são tratadas diversas questões, que trazem as emoções de forma latente, exemplo choro, gritos e etc.

Entendemos que por se tratar de um relatório de atividades de cunho administrativo e prestação de contas, nos resguardamos no direito de colocar informações apenas que não quebrem o sigilo e que zelem pelo direito da não exposição das crianças.

Realizamos atendimento psicossocial: Nayanara recebeu atendimento em 03, 10, 16 e 23 de Julho. Rayara foi atendida em 03, 10, 16 e 23 de Julho. A criança Nauany foi atendida em 09, 13 e 21 de julho. Yasmin foi atendida nos dias 06, 07, 08, 10, 14, 16 e 27 de Julho. Realizados atendimentos pontuais e escutas psicossociais com as crianças acima, foram trabalhadas as

questões de demandas específicas e pertinente aos atendimentos, assim como as intervenções necessárias.

Atendimentos em Grupo com as crianças

As oficinas desenvolvidas têm o objetivo de propiciar às crianças, as quais se encontram em situação de vulnerabilidade social e pessoal, atividades prazerosas, com o intuito de promover novos conhecimentos e aprendizados em sua vida preparando-as para a formação e construção de identidade e uma melhor cidadania. Através das atividades desenvolvidas na Instituição, busca-se a transformação psicossocial dessas crianças, tendo um olhar diferenciado do profissional de serviço social, psicologia e em alguns casos essas oficinas serão conduzidas pelas cuidadoras.

Oficinas e/ou atividades Equipe Técnica: o objetivo é trabalhar de forma multidisciplinar com temas variados como: boas maneiras, educação, saúde, higiene, direitos e deveres, jogos, faz de conta, histórias, filmes desenhos e etc. Serão desenvolvidas atividades que envolva as crianças de uma forma lúdica despertando assim o interesse em participar das oficinas. Temas como adoção e família, serão abordados com as crianças de forma **cuidadosa** e específica dentro de cada caso.

Oficinas com as Cuidadoras: o objetivo é trabalhar de forma lúdica e as vezes prática, vários temas do cotidiano das crianças como contação de história, artesanato, desenhos, colorir, sessão pipoca, jogos, brincadeiras, os temas a serem trabalhados devem ser sempre antes aprovados pela equipe técnica da instituição.

Resguardamos-nos assim, a colocar fotos anexas que não comprometam ou quebrem o sigilo, das crianças acolhidas.

No mês de Julho foram realizadas oficinas, com atividades para crianças.

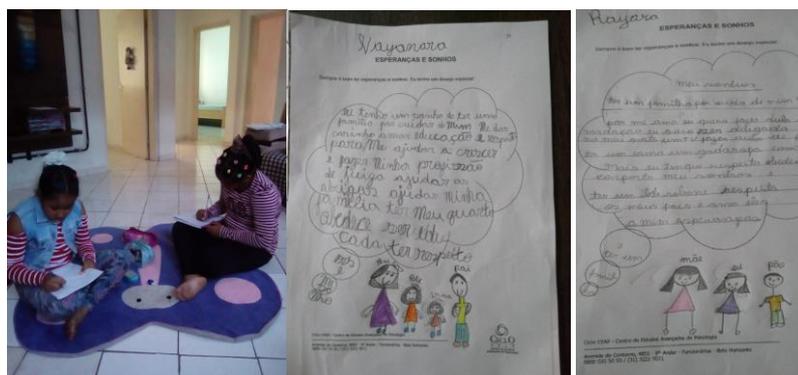
No dia 02 de julho, foi realizada noite da beleza com todas as meninas, hidrataram os cabelos e escovaram. Objetivo trabalhar a autoestima e o autocuidado.



No dia 12 julho, foi realizada oficina de dança e coreografias com todas as meninas. Elas se divertiram e brincaram com a atividade proposta. Objetivo estimular coordenação motora, convivência entre elas, se divertirem.



No dia 13 de julho, foi realizada oficina da equipe técnica, aplicada pelas cuidadoras: “Esperanças e Sonhos”, contar uma historia sobre sonhos. Solicitar que cada criança desenhe ou escreva, quais são seus sonhos e esperanças, a criança poderia se expressar usando apenas desenhos ou escrita. Objetivo trabalhar expectativas, sonhos, planos e imaginação.



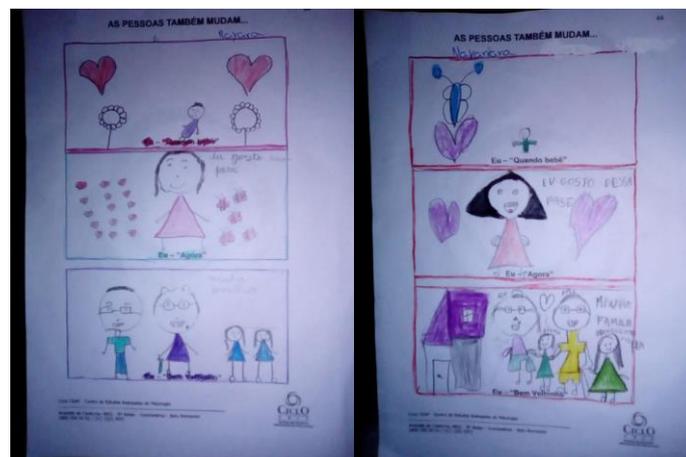
No dia 14 de julho, realizada oficina de brincadeiras domino e resta 1 com todas as meninas. Objetivo: trabalhar o lúdico, pensamentos e interação entre elas.

No dia 18 de julho, foi realizada dia da beleza com todas as meninas, hidrataram os cabelos e escovaram. Objetivo trabalhar a autoestima e o autocuidado.

No dia 22 de julho, realizada oficina com massinha com todas as meninas. Objetivo: trabalhar coordenação motora, criatividade, momento lúdico e interação entre elas.



No dia 29 de julho, foi realizada oficina da equipe técnica, aplicada pelas cuidadoras: “As pessoas também mudam”, a vida é dinâmica, muda o tempo todo, essas mudanças podem ser boas e podem ser ruins. Solicitar que cada criança desenhe em cada uma das fases. Após o desenho perguntar em qual das 3 fases elas queriam estar. Objetivo trabalhar com as meninas respeito com as pessoas, pois todos vão passar por essas fases na vida.



As cuidadoras tanto do plantão do dia quanto do plantão da noite, estão realizando atividade lúdicas e atividades escolares com as crianças de leituras, escrita, pois como estão sem aula devido ao protocolo do COVID-19, passam atividades de acordo com o ano escolar de cada uma delas, assim como também é observado o grau de aprendizado das meninas durante as atividades escritas cada uma delas. Além de ensinarem as atividades escolares enviadas pela escola. As meninas têm gostado bastante, nem sempre é possível fotografar todos os dias:

Total de atividade em Julho incluído escolares e lúdicas: 107



Atendimentos Psicossociais com as famílias das crianças acolhidas;

Realizamos atendimento a família das crianças acolhidas e as que se encontram em período de acompanhamento pós-desligamento. Durante esse período de pandemia os atendimentos e acompanhamentos têm sido realizados por chamada de vídeo com a equipe técnica.

Encaminhamento para Rede: Saúde

Yasmin, Nos dias 07, 14 e 21 de julho, deu continuidade ao acompanhamento com uma neuropsicóloga da Clínica Compasso que fica no Eldorado, para um psicodiagnóstico. Ressaltamos que estes atendimentos estão sendo custeados pela candidata que esta em período de adaptação para pegar a guarda da criança com fins de adoção.

Maria Vitoria, no dia 09 de julho foi atendida pela Dra. Sarah. No dia 10 atualizado cartão de vacina.

Rebeca, no dia 02 de julho, foi avaliada pela equipe de enfermagem do PSF e encaminhada para pediatra. No dia 06 de julho esteve no Iria Diniz para consulto com a infectologista, que foi remarcado para dia 16/07. Dia 15/07 atualizado cartão de vacina. Em 16/07 foi conduzida novamente ao Iria Diniz, pois veio um encaminhamento da maternidade para a criança passar pela Infectologista Dra. Aline. No dia 17/07 pegamos resultado do teste do pezinho e dia 20/07 foi conduzida para fazer exames de sangue, não foi possível coletar a quantidade suficiente, retornamos dia 27/07, para terminar a coleta.

Sara, no dia 22/07 coletamos informações na maternidade sobre a criança com a técnica Erica. No dia 24 a criança passou por consulta no PSF. Em 27 de julho realizamos contato no SAE para verificar os acompanhamentos que a criança fazia no equipamento, agendado consulta para dia 06/08 as 11 horas. No dia 28/07, foi conduzida ao PSF, pois apresentou quadro de febre o fim de semana inteiro. No dia 30 de julho realizamos contato com a maternidade solicitando resultado do teste do pezinho da criança, pegamos no dia seguinte com Eric.

Psicólogo

Todas as crianças estão sem acompanhamento psicológico, aguardamos ser chamadas pelo posto PSF1.

Encaminhamento para Rede: Escola

No mês de Julho, não teve reuniões nem aulas devido ao protocolo do covid-19. As meninas estão fazendo as atividades escolares na casa e enviando para as professoras.

Estudo de Caso

Em Julho realizamos através de telefone e/ou chamada de vídeo a discussão dos seguintes casos: No dia 06 de julho, a equipe técnica discutiu o caso de Rebeca; Em 09 de julho discutimos o caso de Naunay. Em 10 de julho a equipe técnica atualizou a discussão referente a todos os casos.

Ainda no dia 10 discutimos o caso Rebeca com a técnica Renata da VIJ. No dia 13 voltamos a retomar com a técnica Renata o caso da criança Rebeca.

No dia 14 de julho realizamos entrevista com o casal encaminhado da VJI, para conhecer a criança Maria Vitoria com fins de adoção. No dia 14 de julho a equipe técnica do abrigo juntamente com a técnica Cristina do setor de adoção, discutiu o caso sobre a criança Rayara.

No dia 23 de julho realizamos entrevista com o casal Sra. Vanda e Sr. Paulo, os quais tem interesse de iniciar período de convivência com a criança Rayara.

Na mesma data entrevistamos também a Sra. Maria Aparecida avó paterna da criança Rebeca.

Relatórios Protocolados Vara da Infância e Ofícios Protocolados /PSF/CT e Outros.

Protocolamos por email todos os relatórios do referido mês os seguintes relatórios: No dia 02 de julho, protocolamos o relatório circunstanciado de Nayanara na VIJ. Nesta mesma data enviamos as estatísticas de Apadrinhamento e Acolhimento para prefeitura. No dia 03 encaminhamos planilha das crianças acolhidas para PSF. No dia 08 de julho, enviamos por email o relatório de atividades de prestação de contas da equipe técnica. Comunicado de Acolhimento da criança Sara no dia 21 de julho. No dia 27 de julho PIA da criança Rebeca. No dia 29 de julho, relatório de acompanhamento de pós-desligamento da criança Isadora.

Grupos de irmãos acolhidos na instituição

Encontram-se acolhidos na instituição os seguintes grupos de irmãos:

Rayara Nayanara.

Contatos realizados: Familiares/ Conselho Tutelar/ Vara da Infância/ Posto de Saúde e etc.

Os contatos realizados com a rede são pertinentes a necessidade da instituição, conforme demanda durante todo o mês de Junho.

Reuniões com a Rede/ Casa/ Escola/ Capacitações.

No referido mês tivemos uma capacitação online realizada pelo canal do Youtube, em que a equipe técnica participou: A DIPE sugeriu que a equipe técnica participasse, da capacitação online pelo link do youtube, ao vivo – hoje dia 22/07 de 14:30 as 16hs.

Proporcionada pela (EDESP – Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo).

Tema: Serie Dialogando 2020 – Acolhimento de Crianças e Adolescentes em tempos de Pandemia.

Ressaltamos que a equipe técnica continuou trabalhando em Home Office no referido mês, para cumprirmos o que está sendo exigido pelo Ministério da Saúde, visando zelar pelos cuidados das crianças acolhidas.

Acompanhamentos das crianças acolhidas:

Nayanara: Durante o mês de Julho observamos que nada mudou em relação a criança que demonstrou não ter melhora conforme havíamos observado no mês de maio anterior. Continua apresentando comportamento inadequado, sempre é necessário muita conversa orientação, atividades de reflexões. Continuamos acompanhando bem de perto o comportamento dela, sempre procurando orienta-la. Porém continua com alguns comportamentos que são necessárias correções. Percebemos ainda certa dissimulação em algumas ações. Portanto ainda precisamos que a criança seja inserida em acompanhamento psicológico URGENTE.



Nauany: O casal interessado na criança é de outra comarca e no mês de julho foi liberado através da VIJ o termo de responsabilidade para que a criança passe finais de semana, férias e feriados com o casal. Desligamento temporário, temos acompanhado essa convivência e adaptação de perto através de chamadas de vídeo, contato telefônico, orientações tanto a criança quanto ao casal. Observamos que o vínculo entre eles está sendo fortalecido a cada dia, as questões sobre adoção tardia que tem aparecido o casal tem lidado de forma tranquila.



Rayara: No mês de julho o setor de adoção entrou em contato conosco nos informando que conseguiu o casal em outra comarca que tem interesse em conhecer a criança e iniciar período de adaptação por chamada de vídeo. Ao informarmos para criança ficou muito feliz e ansiosa para conhecer os pretendentes, até o momento foram realizadas algumas chamadas de vídeo e todo o contexto vem ocorrendo de forma bem tranquila.



Yasmin: A criança continuou com os contatos via chamada de vídeo com a candidata a adoção durante o mês de julho. Sendo que no referido mês o juiz autorizou o termo de desligamento temporário para finais de semana férias e feriados. Temos acompanhados os contatos e agora a ida temporária para casa da candidata, ressaltamos que a Sra. Jane está custeando um psicodiagnostico particular para a criança, do qual entendemos que o resultado seja significativo em sua decisão de assumir definitivamente a guarda da criança.



Maria Vitoria: A criança foi encaminhada para família substituta sob termo de guarda para o casal com vistas adoção. Iniciamos acompanhamento pós-desligamento da criança em tela, entregue sob termo de guarda com fins de adoção para os guardiões em 17/07, realizamos contatos telefonicos , vias chamadas de whatsapp, para termos noticias da criança assim como receber fotos do seu desenvolvimento.



Rebeca: Demos continuidade no estudo e finalizamos o PIA da criança. Aguardando decisão judicial.



Sara: A criança foi acolhida no final de julho, iniciamos estudo técnico e construção do PIA.



Visitas Domiciliares de Acompanhamento para Estudo de caso das crianças acolhidas:

No mês de julho, por causa do protocolo do COVID-19, todas as “visitas”, foram realizadas via online, onde a família era entrevistada por telefone, após pedíamos para fazer vídeo chamada para conhecer a residência, além desse procedimento, começamos a pedir fotos da residência também. Portanto respondendo ao tópico, visitas domiciliares de estudo de caso e acompanhamento, não aconteceu NENHUMA. “Visitas” via online 1.

Acompanhamentos das crianças – pós desligamento da instituição pelo período de 6 meses:

Isadora: Iniciamos acompanhamento de pós-desligamento, aos guardiões da criança em tela, através de contatos telefônicos, grupo de whatsapp institucional para troca de informação (onde recebemos fotos da criança). A família relata que a adaptação está sendo muito boa, e a criança esta com todos os seus direitos garantidos. No mês de julho, realizamos chamada de vídeo para substituir a visita domiciliar por causa da Pandemia, encerramos nosso acompanhamento e protocolamos relatório final na VIJ.



Perola: Iniciamos acompanhamento de pós-desligamento, aos guardiões da criança em tela, através de contatos telefônicos, grupo de whatsapp institucional para troca de informação (onde recebemos fotos da criança). No referido mês, os avós relatam que a adaptação está sendo muito boa, e a criança esta com todos os seus direitos garantidos.

Hadassa: O processo está sendo transferido para comarca de Belo Horizonte. A guarda da criança foi concedida aos avós maternos. Estamos em contato com eles até que os autos sejam transferido.



Roberto: A criança foi encaminhada para família substituta no mês anterior e desde então estamos acompanhando o nucleo familiar, que nos relatou que a criança esta bem, sendo acompanhada em sua questão de saúde. Temos realizados contatos telefônicos e chamadas de whatsapp com os guardiões.



Visitas Domiciliares de Acompanhamento pós desligamento das crianças desacolhidas:

No mês de Julho, por causa das determinações do Ministério da Saúde em relação ao protocolo do COVID-19, todas as “visitas” domiciliares presenciais não aconteceram, utilizamos da tecnologia de chamada de vídeo, para concluir os relatórios de acompanhamentos e pós-desligamento, chamadas telefônicas onde as famílias em acompanhamento eram entrevistadas.

Utilizamos dos recursos disponíveis para conclusão de relatórios e informações que fossem necessárias em relação a cada caso.

Para o acompanhamento pós-desligamento, pedíamos para fazer vídeo chamada, com objetivo de para conhecer a residência, principalmente nos casos de adoção, além desse procedimento, começamos a pedir fotos da residência também, para agregar nos relatórios. Portanto respondendo ao tópico, visitas domiciliares NENHUMA, “visitas” via online pós-desligamento 1.

Visitas e Passeios – dentro e fora da instituição- Crianças realizando período de convivência- sob termo de responsabilidade da VIJ - com candidatos a adoção ou apadrinhamento.

Durante todo o mês de Junho, NÃO recebemos visitas de parceiros e comunidade na instituição, durante a semana e aos finais de semana, são parceiros que realizam atividades com as crianças durante as visitas, assim como recolhem doações e contribuem com as necessidades da casa. Devido as determinações do Ministério da Saúde em relação ao protocolo do COVID-19, fomos orientados a não receber visitas na instituição para própria proteção das crianças. Recebemos no referido mês um total de **Nenhuma visita de parceiros no acolhimento, porem recebemos Doações no portão.**

Observações:

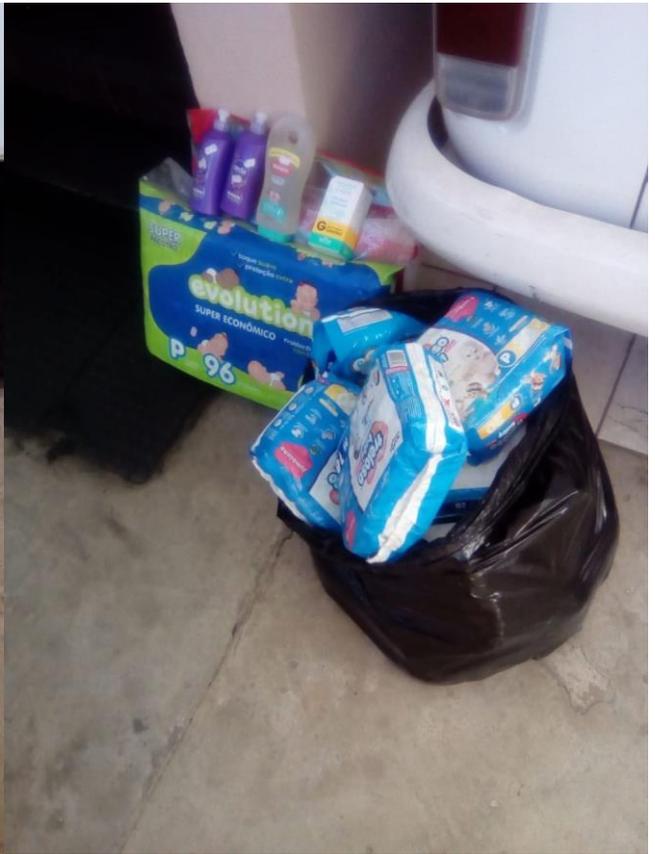
- As crianças abaixo tiveram autorização judicial para receber visitas dos candidatos a adoção, assim como termo de desligamento temporário para passar férias, feriados e finais de semana: **Nauany, Yasmim.**

Visitas e doações no mês de Julho 2020 (não recebemos visitas em junho, com intenção de doações, mas recebemos doações de parceiros e empresas, algumas nós buscamos) mas as crianças realizaram algumas atividades com as educadoras:









Tarde dos brinquedos – Organizada pelas educadoras do plantão do dia 24/07/2020:



Atendimentos que foram possíveis realizar registro fotográfico:





Atividades extra: (na comunidade e/ou na instituição).

As crianças iniciaram participação em um projeto: Ressaltamos que é um projeto da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude: Programa Segundo Tempo – Legado da Copa/Contagem/2019 - consiste em atividades físicas, monitoradas por profissionais, que acontecem duas vezes por semana as segundas e quartas. **PROJETO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPENSO.**

Acolhimentos: 1



Sara Alike –4 meses

Acolhida no dia 20/07/2020, por negligencia da genitora.

Desligamentos: 1



Maria Vitoria – meses

Desligada no dia 17/07/20, sob termo de guarda da VIJ para familia substituta.

TERMOS DE DESLIGAMENTO – Maria Vitoria



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**COMARCA DE CONTAGEM - SECRETARIA DA VARA DA
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

*Endereço: Avenida Maria da Glória Rocha, nº 425, 2º andar, sala 208, Centro
Contagem/MG - CEP.: 32.040-030 - Fone: (31) 2101-1550*

Ofício: 1007/2020

Assunto: Desligamento

Processo n.º: 0079.20.005746-5 (na resposta favor mencionar o n.º do processo)

Classe: Providência

Contagem, 22 de julho de 2020

Senhor(a) Coordenador(a),

Solicito de Vossa Senhoria o desligamento dessa Instituição da criança **MARIA VITÓRIA SANTOS DA SILVA**, nascida aos 29/04/2020, filha de Estelita Ribeiro Santos da Silva e Armindo Germano da Silva, mediante apresentação do Termo de Guarda.

Atenciosamente,


Thiago França de Resende
Juiz de Direito

Ilmo(a). Sr(a).

Coordenador(a) do Abrigo Lar Efata

Rua Benzol, n.º 454, Bairro Petrolândia

Contagem/MG

CEP: 32.072-220

[acolhimentoefata@gmail](mailto:acolhimentoefata@gmail.com)

Tel: 3397-5077

TERMOS DE DESLIGAMENTOS – TEMPORARIOS



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

COMARCA DE CONTAGEM - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Avenida Maria da Glória Rocha, nº 425, 2º andar, sala 208, Centro
Contagem - M.G. - CEP.: 32.040-030 - Fone: (31)2101-1550 – e-mail: cem1jij@tjmg.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Autos n.º: 0079.11.031705-8

Aos 29 de junho de 2020, na secretaria da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM / MG, onde se achava presente o MM. Juiz de Direito, Doutor Thiago França de Resende, o(a) Promotor(a) de Justiça, comigo Escrivã Judicial de seu cargo adiante nomeada, compareceu o casal, **Srs. Dionatan Natalício dos Santos Crepaldi e Sirlene Aparecida Divino Crepaldi**, a quem o MM. Juiz de Direito, sob o qual e sob as penas da lei a encarregou de ter em sua companhia, vigilância, responsabilidade a adolescente **NAUANY DE PAULA SANTOS MAGALHÃES**, nascido(a) aos 03/01/2011, filha de João Paulo de Magalhães e Viviane dos Santos Marques, **nos finais de semana, feriados e férias escolares**, devendo retornar ao final dos períodos, para a instituição Lar Efatá.

Aceito e prestado o compromisso pelo(s) compromissado(s), assim o prometeu(ram) cumprir integralmente. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(s) compromissado(s) e o MM. Juiz.

Eu, Kátia Aparecida Costa Parma, Gerente de Secretaria, o subscrevo.



Thiago França de Resende
Juiz de Direito

COMPROMISSADO(A): Dionatan Natalício dos Santos Crepaldi
Sr. Dionatan Natalício dos Santos Crepaldi
RG nº MG-15.718.431

Sirlene Aparecida Divino Crepaldi
Sra. Sirlene Aparecida Divino Crepaldi
RG nº MG-15.895.761

alex



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

COMARCA DE CONTAGEM - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Endereço: Av. Maria da Glória Rocha, 425, Centro
Contagem - M.G. - CEP 32010-375
Telefones: (31)3399-8300 - cem1j@jmg.jus.br



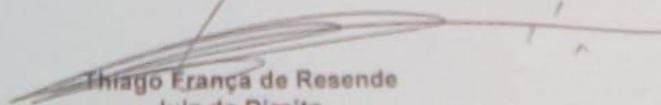
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

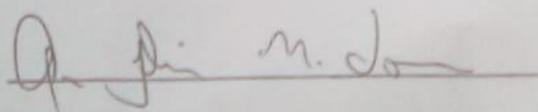
Autos n.º: 0079.19.009.435-3

Aos 8 de julho de 2020, na secretaria da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CONTAGEM / MG, onde se achava presente o MM. Juiz de Direito, O Doutor Thiago França de Resende, Promotora de Justiça, comigo Escrivã Judicial de seu cargo adiante nomeada, compareceu a **Sra. Jane Gleice Mendes Lourenço**, ID MG-8.582.182, residente na Rua Rio Xingu, 2105, bl 02, apto. 406, Riacho das Pedras, Contagem/MG, telefones 98465-4623, a quem o MM. Juiz de Direito, sob o qual e sob as penas da lei a encarregou de ter em sua companhia, vigilância, responsabilidade, a criança **YASMIN VITÓRIA SANTOS FERREIRA**, nascida aos 27/11/2012 filha de Aline dos Santos e Venício dos Santos Ferreira, durante os finais de semana, feriados e férias escolares, devendo retornar ao final do período à instituição Lar Efatá.

Aceito e prestado o compromisso pelo(s) compromissado(s), assim o prometeu(ram) cumprir integralmente. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(s) compromissado(s) e o MM. Juiz.

Eu, Kátia Aparecida Costa Parma, Gerente de Secretaria, o subscrevo.


Thiago França de Resende
Juiz de Direito

COMPROMISSADO(A): 

Audiência Concentrada:

No referido mês de Julho não houve audiência concentrada.

**Denya Dallariva
Psicóloga
CRP 04/34370**

**Juliana Caminhas
Técnico Assistente Social
CRESS14627**

**Dirlene de Paula da Silva
Presidente**

Contagem, 31 de Julho de 2020.